

## DEFESA NACIONAL

### Marinha

#### Superintendência do Pessoal

#### Aviso n.º 23801/2024/2

**Sumário:** Concurso de admissão para ingresso na categoria de oficiais da classe de médicos navais (MN) dos quadros permanentes (QP) – 2024.

#### **Concurso de Admissão para Ingresso na Categoria de Oficiais da Classe de Médicos Navais (MN) dos Quadros Permanentes (QP) — 2024**

1 – Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro e alterado pela Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março, e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, do Estatuto da Carreira Médico-Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 519-B/77, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 332/86, de 2 de outubro, e ao abrigo das condições de ingresso reguladas na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro e regulamentadas pelo Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (ALM CEMA) n.º 60/79, de 12 de junho, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, torna-se público que se encontra aberto até ao dia 6 de dezembro de 2024, para preenchimento de 8 (oito) vagas previstas no Plano de Aquisição de Pessoal 2024 da Marinha, o concurso externo para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), que habilita ao ingresso na categoria de oficiais da classe de MN dos QP da Marinha.

2 – O presente concurso é aberto condicionalmente, até à emissão de parecer favorável pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 – São condições gerais de admissão, cumulativamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de dezembro do ano de abertura do concurso, exceto no que respeita aos militares dos QP;
- c) Possuir Mestrado Integrado ou Licenciatura pré-Bolonha em Medicina, obtido/a em universidade portuguesa ou reconhecida em Portugal;
- d) Ter a situação militar regularizada ou ser militar dos quadros permanentes;
- e) Ter bom comportamento moral e civil.

4 — São condições especiais de admissão:

- a) Ter concluído com aproveitamento o ano comum do internato médico até dia 02 de janeiro do ano seguinte ao ano de abertura do concurso;
- b) A satisfação dos parâmetros médicos, físicos e psicológicos, cuja aferição é feita de acordo com as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, em vigor à data do fecho da fase de candidaturas;
- c) Não possuir “piercings”, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., na cabeça, pescoço, mãos e pulsos), nem outras, que não sejam visíveis, mas que contenham símbolos ou conteúdos de qualquer natureza ofensiva, ou que ponham em causa a ordem, a disciplina, o moral, a coesão, o prestígio e a imagem das Forças Armadas.

5 — A este concurso aplica-se o Regulamento de Incentivos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

6 — Em cumprimento com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Marinha, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

7 — Para admissão ao concurso, a candidatura deve ser formalizada até à data de encerramento da fase de candidaturas, através do link «candidaturas on-line», disponível em <https://candidaturas.marinha.pt/>, com o preenchimento da informação requerida e submissão dos documentos indicados no ponto 8 digitalizados.

8 — Documentação necessária para admissão a concurso:

a) Certificado de habilitações literárias passado por estabelecimento de ensino oficial nacional, onde mencione a conclusão do ciclo de estudos e respetiva nota final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimentos de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação;

b) Declaração que ateste a frequência ou a conclusão com aproveitamento do ano comum do internato médico;

c) Certidão de Autonomia da Ordem dos Médicos, caso tenha terminado o ano comum;

d) *Curriculum Vitae* que complete os aspetos que serão apreciados e valorizados nos termos do n.º 16 da Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, cujo acesso está disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;

e) Certidão do Registo Criminal, emitida até 90 dias antes da data-limite para a formalização da candidatura;

f) Fotocópia da cédula militar ou a declaração de situação militar regularizada;

g) Folha de matrícula ou Nota de Assentos, respetivamente, para os/as candidatos/as que prestem ou tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea e informação que ateste a titularidade de avaliação de mérito favorável, relativamente ao período de serviço militar eventualmente prestado no respetivo ramo;

h) Autorização do Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, para candidatos/as militares.

9 — São admitidos/as a concurso os/as candidatos/as cujas candidaturas foram formalizadas nos termos dos pontos 7 e 8, sem prejuízo de ulterior verificação da condição especial de admissão referida da alínea a) do ponto 4, se aplicável.

10 — São considerados/as “não admitidos” os/as candidatos/as que não reúnam as condições de admissão.

11 — A lista de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as a concurso é publicada no Portal do Recrutamento na internet em <http://recrutamento.marinha.pt>, sendo os/as candidatos/as notificados/as desse ato por correio eletrónico (e-mail) <sup>(1)</sup>.

12 — A convocatória dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso, com indicação do dia, hora e local onde devem apresentar-se para as provas de classificação e seleção será efetuada por correio eletrónico (e-mail) <sup>(1)</sup>.

13 — Para os/as candidatos/as oriundos de localidades fora da zona de Lisboa, a Marinha providencia alojamento e apoia financeiramente as deslocações, em território nacional. Durante todo o período de prestação de provas, para todos/as os/as candidatos/as, a alimentação é assegurada também pela Marinha.

14 – O concurso compreende as seguintes fases e correspondente calendário, que está sujeito a alterações supervenientes:

Fase de candidaturas/admissão	Novembro a 06 de dezembro 2024
Fase de classificação e seleção	Dezembro 2024 a janeiro 2025
Fase de ordenamento	Fevereiro 2025

15 — As provas de classificação e seleção (PCS) são de realização obrigatória, com a duração mínima prevista de cinco dias, seguidos ou interpolados, e incluem:

- a) Avaliação da destreza física;
- b) Verificação da aptidão e capacidade para o serviço militar, com carácter eliminatório;
- c) Avaliação psicológica, com carácter eliminatório;
- d) Prova teórica e prática, com carácter eliminatório.

16 – As provas de avaliação da destreza física:

a) São efetuadas de acordo com o “Anexo B — Execução Técnica” previstas no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pela Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro, cuja constituição e classificação se encontram nas tabelas apresentadas no anexo ao presente aviso, servindo de desempate em caso de igualdade de classificação obtida nas provas práticas e provas teóricas.

b) Para a realização da prova de natação não é permitida a utilização de óculos de natação.

17 – A verificação da aptidão física e psíquica:

a) É feita de acordo com as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, em vigor até ao fim do presente concurso;

b) No âmbito desta verificação, reserva-se o direito à solicitação adicional, em tempo útil, de qualquer exame complementar de diagnóstico, necessário ao esclarecimento da mesma.

18 – Para a realização das provas de avaliação da destreza física e verificação da aptidão e capacidade para o serviço militar é necessário que os/as candidatos/as preencham e submetam no portal do recrutamento, o seguinte:

Documentos no âmbito da saúde	Validade	Observações
Auto questionário de saúde preenchido	À data do início das PCS	Formulário disponível em <a href="https://recrutamento.marinha.pt">https://recrutamento.marinha.pt</a>
Declaração de Robustez Física e Aptidão Psíquica	À data do início das PCS	Formulário disponível em <a href="https://recrutamento.marinha.pt">https://recrutamento.marinha.pt</a>

19 — A Marinha disponibiliza a todos/as os/as candidatos/as a possibilidade de realização dos exames complementares de diagnóstico, a ocorrer durante a fase de provas. Os/As candidatos/as que entendam realizar os exames requeridos noutras entidades, deverão submeter no portal do recrutamento, até à data do início das provas, o seguinte:

Exames complementares de diagnóstico	Validade
Eletrocardiograma, com respetivo relatório	Efetuada até 1 ano antes da data de abertura do concurso.
Radiografia pósterio-anterior do tórax	Efetuada até 3 anos antes da data de abertura do concurso

Exames complementares de diagnóstico	Validade
Análises clínicas com os seguintes parâmetros: – Hemograma completo com plaquetas; – Tempo de Protrombina; – Tempo de Tromboplastina parcial ativada (a.PTT); – Grupo Sanguíneo (Sistema ABO e RH); – Glicose em Jejum; – Ureia; – Creatinina; – Ionograma; – Asparto Aminotransferase (AST ou GOT); – Creatino-Quinase (CK); – Anticorpos Anti HV1+ HV2; – Urina Tipo II.	Efetuadas até 180 dias antes da data de abertura do concurso.

20 — As provas podem incluir a realização de análises de toxicologia, cujo resultado positivo constitui motivo de eliminação do concurso.

21 — A avaliação psicológica é efetuada pela realização de provas normalizadas, selecionadas do sistema de Testes de Viena, de forma a avaliar aptidões, características e competências do/a candidato/a para aquisição dos conhecimentos presentes nos objetivos do curso e para o exercício das funções para os quais o curso habilita, resultando na classificação de “Suficiente” ou “Insuficiente”, sendo eliminados do concurso os/as candidatos/as que sejam classificados/as com “Insuficiente”.

22 — As provas, teóricas e práticas, são realizadas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, conjugada com o Despacho do ALM CEMA n.º 60/79, de 12 de junho, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>. As referidas provas são eliminatórias, não podendo realizar mais nenhuma prova o/a candidato/a que, em qualquer uma, obtenha classificação inferior a 10 valores.

23 — As provas de classificação e seleção do presente concurso não são passíveis de repetição.

24 — No primeiro dia de provas os/as candidatos/as devem ser portadores dos seguintes documentos originais, mesmo que tenham sido previamente submetidos no portal do recrutamento:

- a) Auto questionário da saúde devidamente preenchido;
- b) Declaração de Robustez Física e Aptidão Psíquica;
- c) Eletrocardiograma (caso efetuado fora da Marinha);
- d) Radiografia póstero-anterior do tórax (caso efetuado fora da Marinha);
- e) Análises clínicas (caso efetuadas fora da Marinha);
- f) Boletim de Vacinas ou equivalente, conforme previsto no plano nacional de vacinação;
- g) Cartão de Cidadão;
- h) Documentos indicados no ponto 8. (conforme aplicável).

25 — Os documentos entregues ou apresentados pelos/as candidatos/as estão sujeitos a verificação de autenticidade, sendo que a entrega ou apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento penal e, se aplicável, disciplinar.

26 – A não entrega ou submissão dos documentos e exames complementares de diagnóstico (caso efetuados fora da Marinha), determina a impossibilidade de realizar as provas e, conseqüentemente, levará à exclusão do concurso.

27 – A não comparência em qualquer uma das provas é motivo de exclusão do concurso. O Júri do Concurso pode apreciar casuisticamente as situações, mediante factos não imputáveis ao/a candidato/a e autorizar a realização da prova em falta na primeira oportunidade.

28 – O Diretor de Pessoal, mediante proposta fundamentada do Presidente do Júri do Concurso, poderá eliminar qualquer candidato/a que, durante as provas de classificação e seleção do concurso, tenha um comportamento que ponha em causa o normal funcionamento do mesmo.

29 – A seleção e apreciação dos/as candidatos/as compete ao Júri nomeado por Despacho do ALM CEMA.

30 – Ordenamento e divulgação dos resultados:

a) Os/As candidatos/as são classificados/as e ordenados/as conforme estabelecido na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, conjugada com o Despacho do ALM CEMA n.º 60/79, de 12 de junho de 1979, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>;

b) Os resultados do concurso serão afixados, para conhecimento público, em local próprio da Direção de Pessoal e publicados no Portal do Recrutamento da Marinha na internet em <http://recrutamento.marinha.pt>

c) A convocatória para a incorporação dos/as candidatos/as que ficarem dentro das vagas, com indicação do dia, hora e local onde se deverão apresentar, será efetuada por correio eletrónico (e-mail) <sup>(1)</sup>.

31 – Após o ordenamento, prevê-se o seguinte calendário no que respeita à formação, sujeito a alterações supervenientes:

Incorporação	Final de fevereiro de 2025
Curso de Formação de Oficiais Médicos Navais (CFO-MN)	Fevereiro-maio 2025

32 — Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa

Telefone: 213 945 469/213 429 408

Número Verde: 800 204 635 (chamada grátis, com origem na rede fixa)

Página da internet: <http://recrutamento.marinha.pt>

Facebook: <http://www.facebook.com/RecrutamentoMarinha> e-mail: [recrutamento@marinha.pt](mailto:recrutamento@marinha.pt)

Direção de Saúde, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa

Telefone: 210 984 509

e-mail: [ds.chefe.rep.rh@marinha.pt](mailto:ds.chefe.rep.rh@marinha.pt)

<sup>(1)</sup> Endereço de correio eletrónico que indicaram na respetiva candidatura on-line.

17 de outubro de 2024. — A Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, Capitão-de-Fragata Marta da Conceição dos Santos Gabriel.

**ANEXO**
**Provas para Avaliação da Destreza Física**

(“Anexo B – Execução Técnica” previsto no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pela Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro)

**Homens**

Classificação	Elevações na barra	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400m	Aptidão ao meio aquático (1)
20	≥18	≥65	≤08'15	Realiza 2 das 2 provas
19	16	60	08'30	Realiza 1 das 2 provas
18	14	55	08'45	Não Realiza
17	12	50	09'00	
16	10	45	09'15	
15	8	40	09'30	
14	7	37	10'00	
13	6	34	10'30	
12	5	31	11'00	
11	4	28	11'30	
10	3	25	12'00	
9	-	23	12'15	
8	2	20	12'30	
7	-	18	12'45	
6	-	16	13'00	
5	-	15	13'15	
4	1	14	13'30	
3	-	13	13'45	
2	-	12	14'00	
1	-	11	14'15	
0	0	≤10	≥14'30	

**Mulheres**

Classificação	Elevações na barra	Extensões no solo (2)	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400m	Aptidão ao meio aquático (1)
20	≥12	≥18	≥60	≤10'15	Realiza 2 das 2 provas
19	10	17	55	10'30	Realiza 1 das 2 provas
18	9	16	50	10'45	
17	8	15	45	11'00	
16	7	14	40	11'15	
15	6	13	35	11'30	
14	5	12	32	12'00	
13	4	11	29	12'30	
12	3	10	26	13'00	
11	2	9	23	13'30	

Classificação	Elevações na barra	Extensões no solo (2)	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400m	Aptidão ao meio aquático (1)
10	1	8	20	14'00	Não Realiza
9	-	7	17	14'15	
8	-	6	14	14'30	
7	-	5	-	14'45	
6	-	4	-	15'00	
5	-	3	-	15'15	
4	-	2	12	15'30	
3	-	1	-	15'45	
2	-	-	-	16'00	
1	-	-	-	16'15	
0	0	0	≤10	≥16'30	

(<sup>1</sup>) Primeira prova subaquática: Com início em flutuação, apanhar uma manilha de 0.2 a 0.5 kg de peso, colocada no fundo a uma profundidade entre 2 e 2.5 metros, e trazê-la para a superfície, colocando-a na borda da piscina (ou noutro local onde seja realizado o teste). Segunda prova: Nadar 25 metros, após salto da borda da piscina, em qualquer das três técnicas ventrais (bruços, "crawl" ou "mariposa"), com controlo respiratório e sem paragens.

(<sup>2</sup>) Em alternativa às elevações na barra.

318248048